



A EXPOSIÇÃO DA IMPRENSA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RORAIMA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS DADOS PUBLICADOS NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA E OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM).

<https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/ambiente/article/view/862>

THE PRESS EXHIBITION ON VIOLENCE AGAINST WOMEN IN RORAIMA: A COMPARATIVE ANALYSIS BETWEEN THE DATA PUBLISHED IN THE JOURNAL FOLHA DE BOA VISTA AND THE ATTENDANCE CARRIED OUT BY THE SPECIALIZED DELEGACY OF WOMEN'S SERVICE (DEAM).

*Adria Leidens - Universidade Estadual de Roraima <https://orcid.org/0000-0001-9646-1271>
Giseli Deprá - Universidade Estadual de Roraima/UERR <http://lattes.cnpq.br/9855432778700243>*

RESUMO: Este artigo discute a exposição da imprensa sobre a violência contra a mulher em Roraima, analisando comparativamente os dados publicados pelo Jornal Folha de Boa Vista e os atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM-RR), no ano de 2016. A relevância está na compreensão da violência contra a mulher como fruto de uma construção social androcêntrica, que favorece uma desigualdade que insiste em permanecer e que se manifesta, no limite, por meio de situações de violência. No estado de Roraima, por exemplo, em todos os meses de 2016 mais de 200 atendimentos foram feitos na DEAM-RR. Esses dados permitiram estabelecer o objetivo geral que foi confrontar as estatísticas dos atendimentos da DEAM-RR com as notícias publicadas no Jornal Folha de Boa Vista. Para alcançar o referido objetivo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, com inquirição e análise de dados sobre violência contra a mulher na DEAM-RR e no Jornal Folha de Boa Vista. Os resultados revelaram uma discrepância quantitativa de casos sobre violência contra a mulher, uma vez que, enquanto a DEAM-RR ao longo do ano realizou 2.863 atendimentos, o Jornal Folha de Boa Vista noticiou apenas aproximadamente 89 casos. Para além, verificou-se um padrão na publicação de notícias sobre violências extremas. Destarte, esses casos extremos são apenas o estopim de um processo de violência que se iniciou de forma circunspecta. A violência contra a mulher, e sua expressão fatal (feminicídio) não é resultado de algo decorrente da noite para o dia.

Palavras-chave: Violência, Mulher, Feminicídio, Imprensa.

ABSTRACT: This article discusses the press presentation on violence against women in Roraima, comparatively analyzing the data published by the Folha de Boa Vista newspaper and the assistance provided by the Specialized Police Service for Women (DEAM-RR), in 2016. The relevance lies in the understanding of violence against women as the result of an androcentric social construction, which favors an inequality that insists on remaining and that manifests itself, in the limit, through situations of violence. In the state of Roraima, for example, in every month of 2016 more than 200 calls were made at DEAM-RR. These data made it possible to establish the general objective, which was to compare DEAM-RR's service statistics with the news published in the Folha de Boa Vista newspaper. To achieve this objective, bibliographic and documentary research was used, with inquiries and analysis of data on violence against women in DEAM-RR and in the Folha de Boa Vista newspaper. The results revealed a quantitative discrepancy in cases of violence against women, since, while DEAM-RR carried out 2,863 visits throughout the year, Jornal Folha de Boa Vista reported only approximately 89 cases. In addition, there was a pattern in the publication of news on extreme violence. Thus, these extreme cases are only the trigger for a process of violence that began in a circumspect manner. Violence against women, and its fatal expression (femicide) is not the result of something that happened overnight.

Keywords: Violence, Woman, Femicide, Press.

INTRODUÇÃO

A temática da pesquisa aqui proposta envolve “a exposição da imprensa sobre a violência contra a mulher em Roraima: uma análise comparativa entre os dados publicados no Jornal Folha de Boa Vista e os atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM-RR)”. Discutir esse tema é importante para compreender que a violência contra a mulher apesar de histórica é contemporânea, se manifestando na atualidade por meio de variados tipos de infrações, as quais permitem compreender que tais manifestações são resultado de uma relação desigual, na qual o gênero masculino sobrepõe o feminino e o subordina.

A tentativa de diagnóstico e enfrentamento dessa relação desigual não é recente, Colling (2014) sublinha que a categoria “gênero” surgiu com o intuito de denunciar a discriminação que a mulher sofria e sofre em todos os âmbitos, além de negar a naturalidade de uma relação dessemelhante entre os sexos. Como resultado dessa disparidade construída socialmente e reproduzida, a violência contra a mulher se instaura e sua superação se torna a cada dia mais difícil, pois, como pondera Saffioti (2004, p. 74) “a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos”.

Para especificar como a situação de violência contra as mulheres se apresenta em Roraima, Leidens (2017) aponta que em 2016 a DEAM-RR realizou mais de 200 atendimentos em todos os meses. Isso significa que um número expressivo de mulheres foi violado de maneira física, psicológica, sexual, moral e patrimonial no ano de 2016. Para além disso, esses dados implicam também no reconhecimento da intensão de rompimento com a violência por partes dessas mesmas mulheres, na medida em que elas se deslocaram à DEAM-RR em busca de atendimentos.

Tendo em vista as estatísticas de atendimentos realizados pela DEAM-RR no ano de 2016 surgiu então a problemática desta pesquisa: qual a proporção de casos de violência contra a mulher registrados na DEAM-RR com os casos noticiados na imprensa local? Esse questionamento não é secundário frente ao crônico problema da violência contra a mulher. Ao contrário, a própria Lei Maria da Penha¹, em seu artigo 8º, confere à publicização dos casos de violência um importante meio para seu enfrentamento. Mais ainda, noticiar apenas os casos de violência física repercute somente parte de um problema mais amplo, uma vez que a violência contra a mulher se mostra também por meio da violência sexual, psicológica, moral e patrimonial. Assim, pretendeu-se investigar, tanto se o quantitativo dos casos de violência retratados pela imprensa é condizente com a realidade, quanto também avaliar a natureza das notícias, ou seja, a tipificação dos casos retratados.

O foco da pesquisa na publicização de notícias sobre violência contra a mulher se justifica a partir da importância que a publicação quantitativa e qualitativa de notícias tem no enfrentamento à violência, em consonância ao supracitado artigo 8º da Lei Maria da Penha. Ou seja, expor adequadamente a preocupante situação de violência contra a mulher tem o papel de mobilizar a sociedade para a ainda vigente desigualdade de gênero, bem como suplantar a aparente normalidade da superioridade do masculino sobre o feminino.

Devido a importância da imprensa estadual no embate às desigualdades de gênero, sobretudo em relação à violência contra a mulher, este artigo confronta os números de atendimentos realizados na DEAM no ano de 2016 com as notícias publicadas no Jornal Folha de Boa Vista no referido ano. A escolha desta pesquisa, contextualiza-se a questão da violência contra a mulher no Brasil identificando particularidades do estado de Roraima por meio dos dados dispostos no Mapa da

1 “Em 07 de agosto de 2006, foi aprovada a Lei 11.340, que cria mecanismos inibitivos e punitivos à violência doméstica e familiar contra a mulher. Conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, recebeu essa titulação em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio por seu marido em 1983. Além dos abusos e intimidações padecidas no decorrer de sua vida conjugal”. (LEIDENS, 2017, p. 34).

violência de 2015 que se refere a dados de 2014 (WAISELFISZ, 2015), bem como os números dos atendimentos realizados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no ano de 2016, disponibilizados pela DEAM-RR. A partir desses dados, fez-se possível a comparação com as notícias de violência divulgadas no site do Jornal Folha de Boa Vista.

Para o desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica aconteceu por meio da leitura de livros, artigos, teses e investigação em informações de sítios eletrônicos, com a finalidade de promover uma discussão textual sobre a violência contra a mulher na contemporaneidade e o papel da imprensa no seu enfrentamento. Subsequentemente, realizou-se a pesquisa documental com inquirição e análise de dados sobre violência contra a mulher na DEAM-RR e no Jornal Folha de Boa Vista.

O angariamento de dados no Jornal Folha de Boa Vista foi realizado por meio de consulta digital, uma vez que este jornal é de livre acesso e suas publicações estão disponibilizadas no endereço eletrônico “<https://folhabv.com.br/>”, a escolha deste jornal se deu em razão de ter grande alcance estadual e de ser o com maior circulação local. Após a coleta de dados, as informações foram tabuladas, organizadas por meses e por palavras-chave. Os dados da DEAM estão disponíveis no sistema de informação do judiciário (PROJUDI). Este sistema tem acesso restrito, porém, durante o trabalho de campo da graduação (2017), com autorização da Delegada Geral da Polícia Civil que concedeu permissão para o desenvolvimento da pesquisa na DEAM-RR, teve-se a possibilidade de analisar as estatísticas do ano de 2016. Na DEAM-RR, a Delegada Titular imprimiu e concedeu para fins de pesquisa as informações e dados quantitativos de atendimentos realizados.

Apesar da DEAM-RR ser imprescindível na investigação e repressão de crimes contra o gênero feminino, a finalidade deste trabalho foi dar destaque à imprensa, visto que a informação é uma função relevante, principalmente em se tratando do

enfrentamento à cultura sexista que origina a violência contra a mulher. Portanto, o objetivo geral deste artigo foi confrontar as estatísticas dos atendimentos da DEAM-RR com as notícias publicadas no Jornal Folha de Boa Vista.

Além da introdução, o trabalho está organizado em capítulo único, em que é apresentado o desenvolvimento do tema e as problemáticas que envolvem a violência contra a mulher no Estado de Roraima. Por fim, as considerações finais, demonstram de forma essencial os resultados alcançados.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RORAIMA

O reconhecimento da participação das mulheres na historiografia é recente, os paradigmas tradicionais sobre os gêneros começaram a emergir com mais frequência a partir da década de 1970. A entrada das mulheres nas universidades e no mercado de trabalho possui grande importância na afirmação da mulher como protagonista da história, mas não se pode esquecer-se das bandeiras de luta do movimento feminista, que almejavam liberdade e igualdade de direitos. Por exemplo, a discussão das pautas femininas ocorreu com mais fervor em 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) instaurou o Ano Internacional da Mulher. E de acordo com Matos (2009, p. 278), mesmo sob contexto desfavorável do governo militar brasileiro, temas polêmicos referentes à mulher começaram a ser discutidos, tais como: contracepção, aborto, reivindicações concernentes ao trabalho e à cidadania das mulheres, e violência sexual.

Desde a emergência das pautas feministas, as mulheres lutavam contra a violência sexual e ainda hoje essa questão além de recorrente, tem alcançado índices preocupantes. De acordo com o Mapa da Violência de 2015 em 2014 foram atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) 223.796 pessoas em situação de violência, destas, 75.936 homens e 147.691 mulheres (WAISELFISZ, 2015, p. 44). Aos dados do Mapa da Violência, acrescenta-se dados extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN),

Tabela 1 - Número de violências no SUS, segundo etapa de vida e sexo no Brasil em 2014

Etapa	Número			
	Feminino	Masculino	S/D	Total
Criança	20.707	17.411	130	38.248
Adolescente	24.708	13.248	9	37.965
Jovem	42.442	18.213	16	60.671
Adulto	52.979	21.264	13	74.256
Idoso	6.855	5.800	1	12.656
Total	147.691	75.936	169	223.796

Fonte: (WASELFSZ, 2015, p. 42)

do Ministério da Saúde, os quais demonstram que duas em cada três dessas vítimas foram mulheres que precisaram de atenção médica pelo extremo de violências domésticas, sexuais e/ou outras (WASELFSZ, 2015, p. 44). É possível observar que, em média, todos os dias do ano de 2014, 405 mulheres foram atendidas em alguma unidade de saúde do país em decorrência de alguma violência sofrida.

No que se refere ao SINAN, em 2007 foi lançado um Manual de Normas e Rotinas para entender o seu funcionamento (BRASIL, 2007, p. 22), no qual as fichas de notificação deveriam informar apenas agravos de algumas doenças². Entretanto, Waiselfisz (2015, p. 10) esclarece que, as notificações de violência contra a mulher foram implantadas no SINAN apenas em 2009. Essa notificação deve ser contínua e compulsória quando há suspeita ou confirmação de violências que envolvam crianças, adolescentes (Estatuto da Criança e Adolescente), mulheres (Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher), e idosos (Estatuto do Idoso).

A notificação das violências é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante preenchimento de uma ficha específica, a qual é de suma importância para a contabilização dos casos nacionais e locais. Por meio desses dados nacionais, foi possível a complementação do Mapa da Violência de 2015, que expôs milhares de mulheres em situação de violência atendidas pelo SUS, dentre as quais: 52.979 adultas, 42.442 jovens, 24.708 adolescentes, 20.707 crianças e 6.855 idosas (WASELFSZ, 2015, p. 44). Estes dados, podem ser observados com mais detalhes na tabela 1, na qual é perceptível que em todas as fases da vida, prevalece o quantitativo de mais mulheres que homens vítimas de violência.

Na tabela 1, além de indicar maior percentual de mulheres em situação de violência atendidas pelo SUS no Brasil, pode-se compreender que jovens e adultas foram alvo dos agressores, apresentando números quase triplicados quando comparados aos casos masculinos nas mesmas etapas de vida. O mapa da violência, que proporcionou os dados apresentados na tabela 1, também apresenta informações que demonstram a violência contra mulher no estado de Roraima (tabela 2). É possível verificar, que os dados nacionais quando comparados aos dados do estado de Roraima, também indicam que o número de mulheres agredidas é maior que o número de homens, atendidos no SUS.

Observa-se na tabela 2, que em 2014 foram atendidas pelo SUS no estado de Roraima, 839 pessoas em situação de violência, das quais 628 eram do sexo feminino e 211 do sexo masculino. No comparativo dos estados brasileiros em atendimentos masculinos realizados pelo SUS, o estado de Roraima encontrava-se em nono lugar. Em contrapartida, os atendimentos femininos proporcionaram ao estado, o terceiro lugar, atrás apenas dos estados Acre e Pará.

As tabelas 1 e 2 evidenciam a onda de violência que assola as mulheres brasileiras, e em específico as que vivem em Roraima. O desencadeamento desses crimes, segundo Leidens (2017, p. 31) está na imposição de espécimes que afeta diretamente na dessemelhança, na submissão e, conseqüentemente, na agressividade em potencial.

2 Botulismo; Carbúnculo ou “Antraz”; Cólera; Coqueluche; Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola); Dengue; Difteria; Doença de Creutzfeldt-Jacob; Doenças de Chagas (casos agudos); Esquistossomose (em área não endêmica); Febre Amarela; Febre do Nilo Ocidental; Febre Maculosa; Febre Tifóide; Hantavírus; Leptospirose; Malária; Meningite; Peste; Poliomielite/Paralisia Flácida Aguda; Raiva Humana; Sífilis; Congênita; Sífilis em gestante; Síndrome Febril Íctero-Hemorrágica Aguda; Síndrome Respiratória Aguda Grave; Tétano Neonatal e Acidental; Tularemia; Varíola.

Tabela 2 - Número por violências no SUS, segundo UF/região e sexo. Brasil. 2014

UF/Região	Número	
	Feminino	Masculino
Acre	1.018	106
Amapá	297	158
Amazonas	2.431	931
Pará	3.172	707
Rondônia	426	159
Roraima	628	211
Tocantins	1.931	741
Norte	9.903	3.013
Alagoas	1.916	1.394
Bahia	6.070	4.195
Ceará	1.863	1.241
Maranhão	1.754	856
Paraíba	1.563	942
Pernambuco	7.970	2.747
Piauí	1.328	797
Rio Grande do Norte	1.266	774
Sergipe	821	278
Nordeste	24.551	13.224
Espírito Santo	3.113	1.123
Minas Gerais	26.962	12.909
Rio de Janeiro	13.684	7.952
São Paulo	27.629	13.325
Sudeste	71.388	35.309
Paraná	12.432	6.983
Rio Grande do Sul	11.777	5.530
Santa Catarina	6.555	4.817
Sul	30.764	17.330
Distrito Federal	1.769	815
Goiás	3.143	2.312
Mato Grosso	1.269	1.026
Mato Grosso do Sul	4.904	2.907
Centro-Oeste	11.085	7.060
Brasil	147.691	75.936

Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 43 e 44)

Teles e Melo (2003, p. 18) coadunando com a ideia de Leidens (2017) caracterizam a violência contra a mulher como resultado de uma relação de dominação do homem sobre a mulher. Essa relação,

demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçado pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis submissos as mulheres. Os costumes, a educação e os meios de comunicação tratam de criar e preservar estereótipos que reforçam a ideia de que o sexo masculino tem o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir vir das mulheres.

Dessa forma, os estereótipos foram

produzidos e reproduzidos com a ideia de que o homem era superior e proprietário da mulher. Com essa ideia ilusória de superioridade masculina e objetificação feminina, que perfaz ainda na atualidade, os homens agredem, machucam e matam mulheres todos os dias. Inclusive, o estado de Roraima apresenta ainda estatísticas descomunais de assassinatos de mulheres.

Segundo Prado e Sanematsu (2017, p. 9) “o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero recebeu uma designação própria: feminicídio”. A lei 13.104/2015 que alterou o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos, caracteriza o feminicídio como um crime que ocorre contra a mulher por razões do sexo feminino, que envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

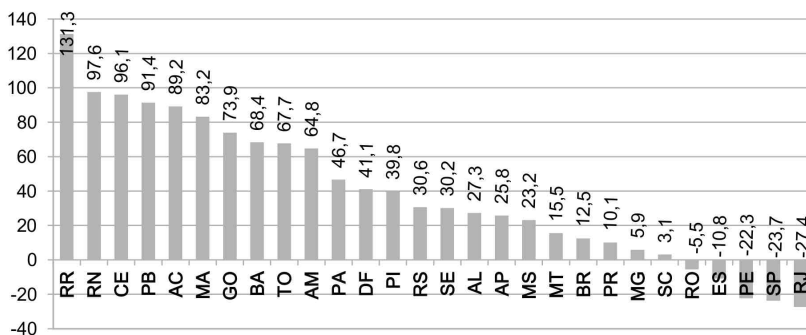
Ainda conforme Prado e Sanematsu (2017, p. 10) o feminicídio, “é a expressão extrema, final e fatal das diversas violências que atingem as mulheres em sociedades marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias.”

O crime de feminicídio como o último grau de violação que o homem exerce sobre a mulher, é quase sempre antecedido por outras tipificações de violência, nas quais o gênero masculino exerce a ideia de superioridade por meio da força, para agredir, discriminar e menosprezar a situação da mulher. Essa e as outras violências sofridas pelas mulheres não são resultado de algo decorrente da noite para o dia. As mulheres vivem em contextos desiguais tolerados pela sociedade há muito tempo. O mapa da violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015) por exemplo, expõe números nacionais significativos que mostram um aumento de 252% em mortes de mulheres de 1980 a 2013, ou seja, em 1980 foram contados 1.353 casos, e em 2013, 4.762 mulheres tiveram suas vidas dilaceradas.

A elucidação de um feminicídio não é complexa, ele pode ocorrer em qualquer lugar, com qualquer mulher e em todos os ciclos de vida dela. Pode ou não ser em uma relação íntima, familiar, e com ou sem padrão sistêmico de violência. Onde estiver uma mulher, pelo simples fato de ter nascido com tal e ser considerada inferior, ela estará sujeita a sofrer essa violação fatal. Entretanto, nem todos os assassinatos de mulheres (feminicídios) podem ser ou são motivados por razões de gênero. Dessa forma, Prado e Sanematsu acrescentam que é “dever do estado, sobretudo dos sistemas de segurança e justiça, adotar práticas que permitam saber se as motivações de gênero concorreram para o assassinato” (2017, p. 19).

Sobre esse tipo extremo e fatal de violência (feminicídio), o estado de Roraima apresenta altos índices se comparados aos dados nacionais. Esse estado sobretudo, exibe as maiores taxas (por 100 mil) de 2006 a 2013 conforme gráfico 1.

Gráfico 1 - Aumento percentual das taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil), no Brasil entre 2006/2013

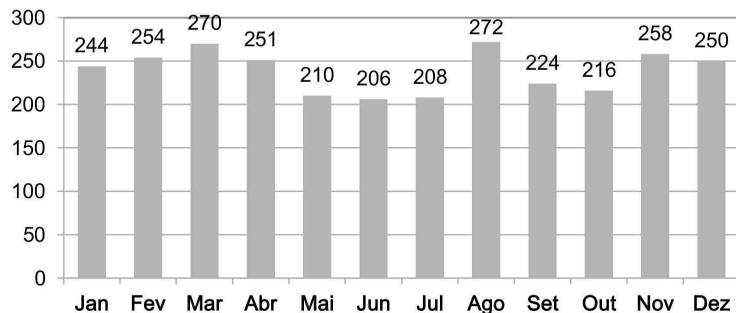


Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 16)

No intervalo de tempo de 2006 a 2013 (gráfico 1), o crescimento de homicídios de mulheres em Roraima foi de 131,3%. Em 2013, o estado de Roraima exibiu um acréscimo escomunal no registros de feminicídios. Foram 15,3 homicídios por 100 mil, enquanto em estados como São Paulo e Santa Catarina esse índice era 3 por 100 mil mulheres.

Os índices contidos no Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015) atestam a situação alarmante apresentada em Roraima até 2013, para além, Leidens (2017) também expõe dados sobre atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no ano de 2016 (gráfico 2) à mulheres em situação de violência.

Gráfico 2 - Quantitativo de Atendimentos Realizados na DEAM - RR em 2016



Fonte: (DEAM-RR, 2017)

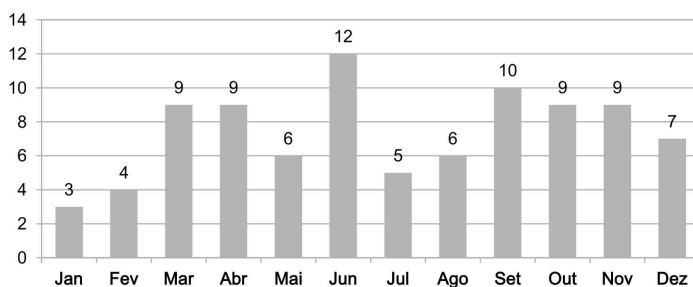
Destaca-se no gráfico 2 que os três primeiros meses do ano de 2016 apresentaram um acréscimo de atendimentos realizados na DEAM, em janeiro foram 244, fevereiro 254 e no mês de março foram 270 atendimentos a mulheres. Já em abril, maio, junho e julho os números caíram infimamente, foram 251, 210, 206 e 208 atendimentos respectivamente. O mês de agosto apresentou o maior quantitativo do ano de 2016 em atendimentos na DEAM, com um total de 272. Em setembro e outubro com um pequeno decréscimo, foram 224 e 216 atendimentos. Os dois últimos meses do ano com um percentual maior que outros meses e menor que o mês de agosto, exibiram 258 atendimentos em novembro e 250 em dezembro.

Cabe ressaltar que os números apresentados pela DEAM-RR não condizem com a totalidade de casos que ocorrem em Roraima. Situações de violência contra a mulher que ocorrem em municípios como São Luíz do Anauá e São João da Baliza que se localizam a mais de 300 km da capital, dada a distância nem sempre são registrados

na DEAM-RR, embora a Lei Maria da Penha, no art. 8º inciso IV disponha a implementação de atendimento policial especializado, em particular nas DEAM's.

No que se refere aos dados da pesquisa de Leidens (2017) sobre os atendimentos na DEAM-RR (gráfico 2), não é possível saber a proporção dos tipos de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial). Contudo, por meio das notícias publicadas sobre violência contra a mulher no site do Jornal Folha de Boa Vista, além do quantitativo (gráfico 3) divulgado em 2016, também é possível saber os tipos de notícias sobre violência que a imprensa divulga à sociedade (gráfico 4).

Gráfico 3 - Quantidade de notícias sobre violência contra a mulher publicadas pelo Jornal Folha de Boa Vista em 2016



Fonte: Autoral

O gráfico 3 expõe um baixo percentual de notícias sobre violência contra a mulher publicadas no site Folha de Boa Vista em 2016, o menor índice do ano foi em janeiro, com apenas 3 casos divulgados, e o maior encontra-se em junho com 12 casos de violência. De acordo com o gráfico 2, exposto anteriormente, em 2016 foram registrados 2.863 atendimentos na DEAM-RR, desta totalidade de casos, apenas 89 notícias sobre violência contra a mulher foram publicadas no Jornal Folha de Boa Vista conforme exposição do gráfico 3.

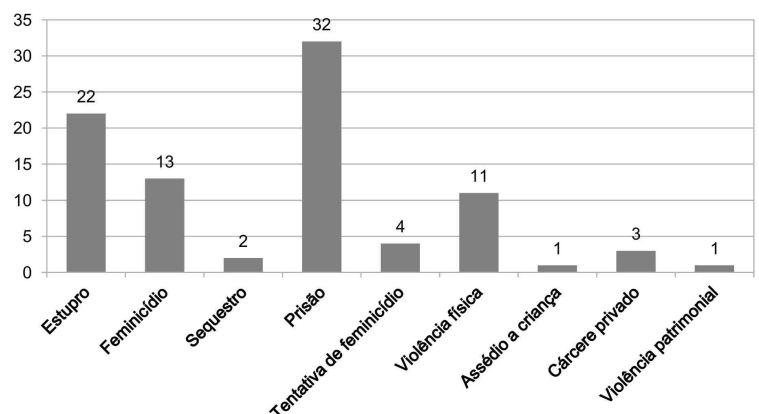
Além da pequena quantidade de notícias divulgadas no Jornal Folha de Boa Vista, há de se ressaltar que na realização da pesquisa foram selecionadas notícias com as palavras chaves: violência contra a mulher; feminicídio; crime passional; Lei

Maria da Penha; violência sexual; abuso sexual; sequestro; prisão preventiva; cárcere privado; ação criminosa; estupro; estupro de vulnerável; mandado de prisão; crime hediondo; violência extrema; e homicídio. Dentre estas palavras-chave, as maiores recorrências são de notícias sobre estupro, feminicídio e prisões, de acordo com o gráfico 4.

O gráfico 4 apresenta também um total de 89 notícias sobre violência contra a mulher publicadas no jornal Folha de Boa Vista em 2016, dentre as quais, 32 foram sobre prisões que ocorreram por feminicídio, estupro, violência física e exploração sexual. As 22 notícias referentes a estupros são em sua maioria a crianças e adolescentes (mulheres), as quais foram violentadas também quase que por unanimidade por um parente próximo. Sobre os 13 casos de feminicídios, prevalecem as relações de poder de homens sobre mulheres em relações íntimas de afeto.

A Folha de Boa Vista também divulgou 11 casos de violência física, que caracterizam crime de ódio a mulheres. Foram 4 notícias sobre tentativas de feminicídio, dentre as quais destacam-se o uso de arma branca e incêndio à residência. Sobre cárcere privado, 3 notícias foram publicadas na Folha, as quais também apresentaram violência física e sexual durante sua ocorrência. Já nos dois casos de sequestros, apenas um apresentou histórico de cárcere privado e violência sexual, o outro conforme relatado em notícia, a agredida conseguiu

Gráfico 4 – Palavras-chave em notícias sobre violência contra a mulher, publicadas na Folha de Boa Vista em 2016



Fonte: Autoral

fugir antes que qualquer outra violência acontecesse. No gráfico 4 também é possível apurar uma notícia sobre assédio a criança e uma sobre violência patrimonial, na qual o companheiro vendeu o carro da esposa sem consentimento dela.

Percebe-se a partir de então certo padrão sistemático na divulgação de notícias sobre violências extremas, e isto não ocorre de maneira aleatória, muito pelo contrário, o intuito da imprensa é justamente fazer com que mais leitores captem suas informações. Nesse sentido Luciana Soares da Silva (2013, p. 31) escreve que o sensacionalismo faz com que a população mantenha o interesse nesses noticiários, o que é bem conveniente para a imprensa.

Para que a imprensa seja mantida em foco é necessário a divulgação dos acontecimentos sensacionais conforme afirmação da pesquisadora Luciana Soares da Silva (2013). Ela relata ainda três questões do porquê a imprensa divulga notícias sobre violências sensacionais, que são: 1) relação dos sujeitos com a notícia; 2) concorrência pela aquisição e transmissão de notícias e; 3) banalização e naturalização de notícias de violência.

A primeira questão referente à “relação dos sujeitos com a notícia em si”, ocorre por meio de duas maneiras: a) experiências diretas e b) experiências indiretas, por meio de escritos, fotos e vídeos. Entretanto, nas experiências indiretas podem ocorrer divulgações manipuladas, não somente com o intuito de atrair audiência, mas também de despontar frente a concorrência (SILVA, 2013, p. 32).

A segunda questão relacionada a “divulgação de notícias sensacionais” apontada por Luciana Soares da Silva (2013, p. 32), “trata da concorrência pela aquisição e transmissão das imagens de violência”. Esta questão influencia principalmente na maneira como a notícia é apresentada, pois, determinado jornal pode por exemplo, colocar a mulher como vítima, enquanto outro jornal pode apresentá-la como culpada por ter sofrido tal violação. A exemplificar, o trecho

seguinte retirado de uma notícia de violência fatal divulgada pela Folha de Boa Vista em 19/12/2016, aborda um feminicídio como crime passionai.

A jovem Caline Alves da Silva, de 24 anos, foi assassinada na madrugada de sábado, 17, em uma residência, no bairro Jardim Primavera, zona Oeste da Capital. Conforme a polícia, o principal suspeito é o ex-marido da vítima, que, após cometer o crime, fugiu para o estado do Amazonas e de lá ligou para os familiares da ex-mulher informando que teria cometido o homicídio. O motivo do crime ainda não foi elucidado, mas trabalha-se com a hipótese de crime passionai (CUNHA, 2016).

Neste caso é possível observar uma reversão de culpabilidade do agressor para a vítima, colocando o sentimento de amor (passionalidade) como justificativa para o crime. O crime passionai é o cometimento de crimes extremos, nos quais os indivíduos são possuídos por um sentimento de paixão, ou conforme Luciana Pereira da Silva (2009), por uma “lascívia exacerbada”, que seria uma atitude irracional desprovida de lógica: o comportamento passionai.

Para Prado e Sanematsu (2017, p. 143) frases como,

‘Ataque de ciúmes’, ‘perdeu a cabeça’, ‘estava fora de si’, ‘ficou transtornado’, ‘teve um surto’, ‘ataque de loucura’: são as principais alegações para ‘justificar’ um feminicídio que, além de serem frequentemente utilizadas pelos autores do crime e por policiais e delegados, são reproduzidas com grande destaque pela imprensa.

A partir dessa reflexão compreende-se que, a divulgação de feminicídios como crimes passionais proporciona uma mudança de culpabilidade em razão de uma paixão cega, ou até mesmo em nome do amor. De acordo com Luciana Pereira da Silva (2009, p. 40), “as narrações estereotipadas possibilitam uma ampla divulgação desses crimes que alimentam a sociedade e a mente dos assassinos”. Ou seja, a violência se naturaliza, a partir do momento em que a passionalidade é tolerável e justificada para as ações de violência.

A naturalização da violência na divulgação de notícias sensacionais relaciona-se também com a terceira questão da pesquisadora Luciana Soares da Silva (2013, p. 32), que seria a banalização de

notícias violentas que tratam com naturalidade algo de natureza terrível. O que de certa forma foi realizado pelo Jornal Folha de Boa Vista no ano de 2016, que em grande maioria divulgou casos angustiantes de violência contra a mulher.

Ademais, o posicionamento jornalístico frente a violências sensacionais influencia diretamente no modo como a sociedade absorve tais notícias, e segundo Odália (1991, p. 28 citado por Silva, 2013, p. 32):

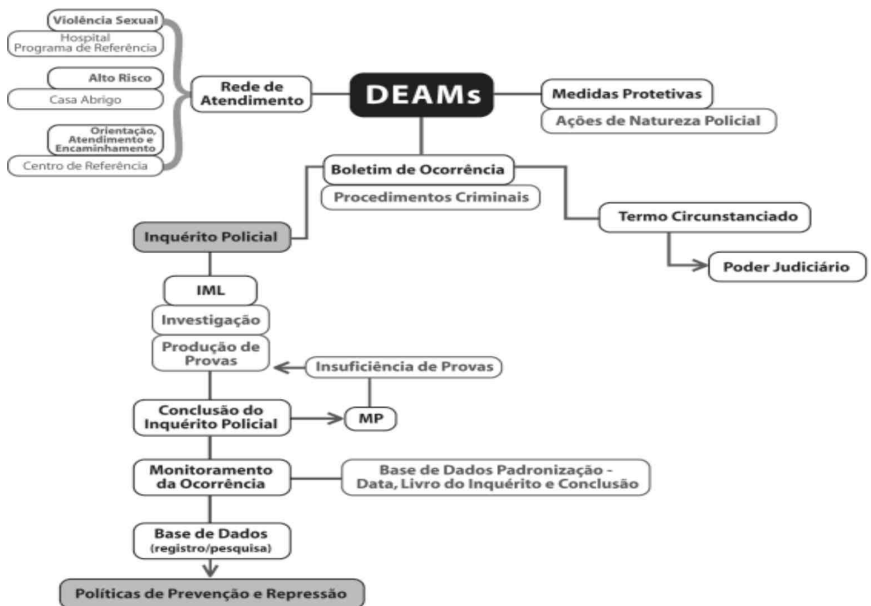
A impressão amarga que nos resta na boca é a de que riquezas e misérias são consumidas, através do jornal, do cinema, da televisão, em doses tão maciças que a vizinhança espúria funciona como um antídoto – inibidor de germes da revolta e do inconformismo. É como se experimentássemos a sensação de alívio porque a miséria está com o outro, e a riqueza poderá um dia estar conosco.

Talvez um dia as riquezas sejam alcançadas, como é certo também que uma mulher no decorrer de sua vida esteja sujeita a sofrer qualquer tipo de violência. É necessário ter empatia, e não se conformar perante a grave violação dos direitos humanos que é a violência contra a mulher. A imprensa sobretudo, possui papel imprescindível no enfrentamento a esse mal social, e consoante ao artigo 80., inciso III, da Lei Maria da Penha, ela (imprensa) deve promover o respeito, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar” (BRASIL, 2006).

Com tamanha responsabilidade, se faz necessário discutir e avigorar o encargo da imprensa ao tratar as violências contra as mulheres, pois, a divulgação de violências extremas de nada ajuda, pelo contrário, naturaliza e legitima. De fato, a realidade precisa ser divulgada, mas além disso, o

combate à violência por meio dela, é fundamental. Uma alternativa seria por exemplo, divulgar o fluxo de atendimento da DEAM-RR (figura 1) para que as mulheres em situação de violência compreendam os procedimentos instaurados após a realização do boletim de ocorrência.

FIGURA 1: Fluxo de atendimento das DEAMs



Fonte: (BRASIL, 2006, p. 38.)

Para além da divulgação do fluxo de atendimento da DEAM-RR, outra possibilidade seria noticiar a Lei Maria da Penha. A divulgação dessa legislação, permitiria a compreensão dos tipos de violência; das medidas integradas de assistência à mulher em situação de violência e seus familiares; e sobretudo do caráter punitivo trazido pela Lei, o que de certa forma inibiria os agressores de cometerem as violações.

A divulgação da punibilidade da Lei Maria da Penha não deve ser a única a evitar possíveis agressões. A imprensa sobretudo, deve enfrentar a cultura sexista de papéis invertidos, por meio de notícias que desconstruam a ideia de naturalidade e eventualidade da violência contra a mulher.

CONCLUSÃO

Ao fim deste trabalho destaca-se que a violência contra a mulher tem raízes históricas e que parecem não ter superação. Este artigo buscou mostrar, para além do confronto de notícias publicadas no Jornal Folha de Boa Vista com os atendimentos realizados pela DEAM-RR, a configuração da violência que ainda devasta as mulheres que vivem em Roraima.

As violações sofridas por essas mulheres são também divulgadas à sociedade por meio de sites de notícias, os quais divulgam quase sempre os casos mais extremos de violências físicas, sexuais e assassinatos, que são resultados das históricas relações desiguais de gênero.

A pesquisa não apresentou grande dificuldade em sua realização, devido a facilidade de acesso ao endereço eletrônico do Jornal Folha de Boa Vista, todavia, um pequeno contratempo ocorreu na contabilização dos dados, visto que todas as notícias de ocorrências policiais do estado de Roraima publicadas no site estão apenas em ordem cronológica. Esse pequeno contratempo não impossibilitou a análise das 89 notícias sobre violência contra a mulher, a qual estadeou um padrão sistemático na divulgação de violências extremas e/ou fatais.

Percebeu-se que a imprensa ao divulgar notícias sensacionais possui a estratégia de atrair mais leitores. Entretanto, as divulgações de casos de violência contra a mulher, nem sempre ocorrem nos parâmetros corretos, como é o caso de notícias de assassinatos de mulheres, elucidados como homicídios ou crimes passionais. Seguindo a lógica sensacionalista, algumas notícias vieram acompanhadas de vídeos ou fotos, o que para as vítimas, pode ser um fator de exposição desnecessária ou ultrajante.

Para além, destaca-se uma repetição de notícias, que ainda assim não informam o contexto de casos de feminicídio por exemplo, (que sempre ocorrem em desrespeito à condição de mulher) impossibilitando a compreensão da sociedade sobre

a caracterização desse crime hediondo.

Destarte, o Jornal Folha de Boa Vista, divulgou no ano de 2016 notícias extremas que permitiram que tragédias individuais se tornassem espetáculos sociais, que acabaram por instigar e consentir as condutas masculinas agressivas. Esses casos extremos são apenas o estopim de um processo de violência que se iniciou de forma circunspecta. A violência contra a mulher, e sua expressão fatal (feminicídio) não é resultado de algo decorrente da noite para o dia. Entretanto, essa instituição se apresenta relevante no combate à violência e nas desigualdades de gênero, por meio do seu papel primário que é informar. Espera-se num futuro próximo, um acréscimo de notícias que retratam a realidade da violência contra a mulher em Roraima, e que ao mesmo tempo desconstruam a ideia de objetificação feminina.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. LEI Nº 11.340. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Planalto, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 25 fev. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan: normas e rotinas / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimentos às mulheres - DEAMs. spm, 2006. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/normas-deams.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2019.
- COLLING, Ana Maria. TEMPOS DIFERENTES, DISCURSOS IGUAIS: A construção do corpo feminino na história. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014.

COMBUSTÍVEL, Mulher é agredida a socos em posto de. Jornal Folha de Boa Vista, Roraima, 01 ago. 2016. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/Mulher-e-agredida-a-socos-em-posto-de-combustivel/18758>. Acesso em: 20 abr. 2019.

CUNHA, Tamille. CRIME PASSIONAL, Mulher é morta no Jardim Primavera e principal suspeito é ex-marido. Jornal Folha de Boa Vista, Roraima, 19 dez. 2016. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/Mulher-e-morta-no-Jardim-Primavera-e-principal-suspeito-e-ex-marido/23537>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Feminicídio : #InvisibilidadeMata / organização Débora Prado, Maria Sanematsu ; ilustração Ligia Wang ; (editor) Fundação Rosa Luxemburg. – São Paulo : Instituto Patrícia Galvão, 2017.

LEIDENS, Adria Aragão. O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM BOA VISTA: uma análise sobre a efetividade da Lei Maria da Penha a partir da percepção dos profissionais que atuam na DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Boa Vista, RR: UERR, 2017.

MATOS, Maria Izilda. Historia das Mulheres e Gênero: usos e perspectivas. Olhares Feministas / Hildete Pereira de Melo, Adriana Piscitelli, Sônia Weidner Maluf, Vera Lucia Puga (organizadoras). - Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009.

SAFFIOTI, H. A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade. São Paulo, Livraria Quatro A. 1969.

SILVA, Luciana Pereira da. O discurso da imprensa escrita recifense nas notícias de violência contra a mulher nos casos de “legítima defesa da honra”. Recife. PUC-PE. Dissertação de metrado, 2009.

SILVA, Luciana Soares da. A mulher na política: representação, gênero e violência no discurso jornalística. São Paulo. PUC-SP. Tese de doutorado, 2013.

TELES, M. A.; MELO, M. D. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense, 2003

WAISELFISZ, J. J. Mapa da violência 2015 homicídios de mulheres no Brasil. 1a. ed.

Brasília: Flacso Brasil, 2015.